

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 20/2023 – LOTEPAR

Designa gestor de acesso do Sistema E-Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEAP

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais e **considerando**:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022, resolve:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Jonathan Camargo de Lara portador do RG. nº 9.034.720-5, nomeado conforme decreto nº 208 de 18 de janeiro de 2023, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Gestor de Acesso do Sistema E-Protocolo da Secretaria de Estado da Administração – SEAP por período indeterminado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria 02/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de março de 2023.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 31 de março de 2023.

Daniel Romanowski

Diretor-Presidente